



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## PORTARIA Nº 4.875, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Homologa a escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.947, de 7 de janeiro de 2004, e o resultado do processo eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação, da seguinte forma:

I – representantes do Poder Público Municipal:

a) Setor Pedagógico: Elizafa Michelly Ferreira de Souza – Titular; e, Gislene Elisa de Araújo – Suplente;

b) Setor Administrativo: Vanilda de Fátima Carvalho – Titular; e, Larissa Carvalho de Paula – Suplente;

c) Setor de Cultura: Matheus Iago Batista dos Reis – Titular; e, Mariana Chaves Oliveira – Suplente;

II – representantes da 31ª Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais:

a) Heverton Soares – Titular; e, Juliana Campoli de Sousa – Suplente;

b) Beatriz Sales da Silva – Titular; e, Tânia Mara Christofoleti – Suplente;

c) Tiago Rodrigo Martins – Titular; e, Vanessa Junqueira de Lima – Suplente;

III – representantes do Ensino Superior do Município:

a) Lucas Santos Lima – Titular;

b) Robert Delano de Souza Correa – Titular;

IV – representante da rede particular de educação infantil: Hellen de Paula Caetano Magalhães – Titular;

V – representante dos professores da rede particular de educação infantil: Claudia Kenya de Paulo Mucciaroni – Titular;

VI – representantes dos trabalhadores da educação do Município:

a) especialistas em educação:

1. Eliza Maria Furtado Quinteiro – Titular; e, Daniele Oliveira Diniz – Suplente;

2. Débora Cristina Assençõ Foretti – Titular;

b) professores da educação infantil: Marina Pereira Mesquita – Titular;

c) professores do ensino fundamental:

1. Janaina Diniz Virga Costa – Titular; e, Franciene Barros de Assis Messias – Suplente;

2. Carlos Henrique Oliveira – Titular; e, Tiago Luciano Ribeiro – Suplente;

3. Deborah Brianezi Reis de Andrade – Titular; e, Claudiane Ferreira – Suplente;

d) funcionários administrativos: Paula Caroline Braga – Titular;

e) dois funcionários operacionais:

1. Jenifer da Silva – Titular;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2. Belaziete Gonçalves de Oliveira – Titular;

VII – representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Leonardo Ferreira de Brito – Titular; e, Roberta de Andrade – Suplente;

VIII – representante das Instituições Filantrópicas Comunitárias ou Confessionais: Glayson Francis Ferreira Untura – Titular;

IX – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Flavia Camargo Busatte – Titular; e, Roseli Aparecida de Melo – Suplente;

X – representante dos estudantes maiores de quatorze anos das escolas municipais: Ana Laura Silva Lobo de Carvalho – Titular;

XI – representantes dos pais dos alunos, escolhidos nos pólos:

a) Jean Oliveira Salles – Titular; e, Fabiana Teixeira da Silva – Suplente;

b) Natacha Cristina da Silveira Dias – Titular;

XII – representantes do Conselho Tutelar: Renato Rubens Sanches – Titular; e, Rodes Damaris Zalazar - Suplente;

XIII – representantes das escolas de educação especial do Município:

a) Rosa Mara Figueiredo Simões – Titular;

b) Karine Cristine Messias – Titular;

XIV – representantes dos movimentos populares atuantes no Município: Janaína Lapi Serpa – Titular; e, Clauderson da Silva Santos – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de janeiro de 2026.

  
PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

  
MARCÚS VINÍCIUS MENEZES LEMOS  
Secretário Municipal Educação